

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 610 - Julho/2024 Portaria - Nº 87/2024 (DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 08 de julho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 87 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.030517/2024-10

Teresina-PI, 08 de Julho de 2024

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria N° 452/2024, de 25/03/2024, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico N° 132/2024 - CAFS e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 42/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DOPIAUÍ e a empresa ATD LOCAÇÃO LTDA.

GESTOR:

- I -Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Secretaria Executiva / Coordenadora Adminstrativa e Financeira CAFS, SIAPE: 1905396);
- II -Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Ana Lúcia de Moura Fontes (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 1734333);

- II -Substituto: Elyudienne Andressa Silva Alves (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 1929321).
- **Art. 2°** As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD n° 21, de 25 de janeiro de 2022.
- Art. 3° Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 42/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa ATD LOCAÇÃO LTDA.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 08/07/2024 11:45) LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA DIRETOR

Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 434f930a41